



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Jose Quintino de Magalhães s/n  
09.150.087/0001-58

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB | Nº033-2025

de 11 à 15 de Agosto de 2025

Divulgado em 15/08//2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE  
LACERDA Prefeita Constitucional

## Atos do Poder Executivo

Ato da Prefeita nº055/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal MARGARIDA ANGELA DA SILVA ALMEILDA CPF: 031.845.\*\*\*-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2025 a serem gozadas de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Agosto de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA  
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº056/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 60 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal PERACCHI MANGUEIRA NITÃO CPF: 578.312.\*\*\*-04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023 e 2024 a serem gozadas de 01/09/2025 a 01/11/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Agosto de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA  
Prefeita Constitucional

ATO DO PREFEITO Nº 057/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 41ª ZONA ELEITORAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública municipal Débora Frade de Oliveira, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para prestar serviços junto à 41ª Zona Eleitoral, com início nesta data e válido por 01 (um) ano.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santana de Mangueira, 13 de agosto de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA  
Prefeita Constitucional

ATO DE PREFEITO Nº 058/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e em especial com Art.78 da lei complementar de nº03/2013

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme solicitação em o requerimento anexo, ao servidor Amilton Florentino Medeiros, CPF: 027.817.124-93, matrícula:48797, cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria de Educação, neste município; a presente licença tem início em 11/08/2025 e

voltando as suas atividades no dia 11/08/2027.

Parágrafo único - em consequência da presente licença, determino ao setor de finanças do município que o suspenda da folha de pagamento o servidor licenciado.

Publique-se e dê-se ciência

Santana de Mangueira - PB, 14 de Agosto de 2025

Marina Donária Alvarenga De Lacerda

Prefeita Municipal

ATO DA PREFEITA Nº 059/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e em especial com Art.78 da lei complementar de nº03/2013

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, Prorrogar por mais (01) um ano o Ato nº087/2023, que concede licença sem vencimentos à servidora municipal **Leandra Rodrigues Lopes Falcão**, CPF:689.723\*\*\*-87, Odontóloga, PSF Figueira, junta secretaria de saúde.

Art. 2º - Esta presente licença expira dia 14 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Agosto de 2025

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional